



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 017/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 165.000,00, com inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com construção de poço artesiano, com recursos do superávit financeiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), com a inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com construção de poço artesiano, com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

02 – FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente.

17.511.0060.1076 – Implantação, Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras em Andamento (657) (1109).....R\$ 165.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do superávit financeiro de recursos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 17 de março de 2022.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2022, proposta pelo presente Projeto de Lei nº **017/2022**, visa a criação de rubrica orçamentária para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, Unidade do Meio Ambiente, visando alocar despesa para perfuração de poço artesiano, com recursos do superávit financeiro.

A Administração Municipal objetiva a contratação de empresa para perfuração de poço artesiano na Comunidade de Gaelzenberg, zona rural. Os recursos serão provenientes do superávit financeiro de recursos livres.

Ressalta o executivo que a perfuração do poço artesiano é uma reivindicação dos moradores, e objetiva ampliar a infraestrutura da localidade, com a probabilidade de aumento da população e visando novos empreendimentos.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Poço das Antas, 17 de março de 2022.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.:

Maicon Luis Stuermer

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS